



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 618

S.S. 08/04/19

APROVADO.

[Handwritten signature]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, a implementação do programa Gestão Nota 10, realizado em conjunto com o Instituto Ayrton Senna, tem sido acompanhada de um amplo debate com os gestores escolares e educadores das escolas municipais?

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de março de 2019, foi noticiado, no jornal “O Progresso de Tatuí”, que a Prefeitura estaria implementando, em conjunto com o Instituto Ayrton Senna, o programa Gestão Nota 10 nas escolas da rede municipal de educação. Tal programa, que atualmente contempla também os municípios de Ribeirão Pires e São Vicente, já foi implementando no município de São José do Rio Preto, onde foi objeto de estudo das professoras Teise de Oliveira Guaranha Garcia, professora doutora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP, Theresa Maria Freitas Adrião, professora doutora da Faculdade de Educação/UNICAMP e Lisete Regina Gomes Arelaro, professora titular da Faculdade de Educação/USP.

O estudo destas especialistas da área educacional resultou no artigo “O Programa Gestão Nota 10 do Instituto Ayrton Senna na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto: decorrências para a gestão educacional”. Baseadas na experiência ocorrida no município em questão, na década passada, as estudiosas apontam para algumas críticas levantadas por educadores e gestores escolares, principalmente no que diz respeito à falta de democratização na maneira como o programa teria sido implantado no município.

O Programa Gestão Nota 10 interfere, segundo podemos depreender do artigo em questão, de maneira intensa no cotidiano escolar e na atuação dos profissionais da educação, devido a uma lógica de trabalho baseada em um sistema de metas e uma ênfase no controle de dados por meio de registros. É importante, para que os gestores escolares e educadores se



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

sintam devidamente contemplados pelo Programa, que sua implementação envolva um amplo debate com aqueles que vivem o cotidiano de nossas escolas públicas. É preciso preservar a autonomia de nossas escolas, e isto pode ser feito, em certa medida, através da inclusão de um debate sobre os procedimentos, métodos de avaliação e estabelecimento de metas que se visam implantar através do Programa Gestão Nota 10.

O Programa em questão pode resultar em avanços para a rede municipal de educação, porém, o estabelecimento vertical (“de cima para baixo”) de qualquer política pública, principalmente no âmbito educacional, pode resultar em um risco para a autonomia escolar e a democratização do ambiente educacional, bem como pode mesmo tornar-se um obstáculo no cotidiano do educador, que se vê desviado de suas principais funções para se dedicar ao registro de dados e à execução de procedimentos de cuja elaboração ele se vê completamente distanciado.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de abril de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 01406/2019	Data: 05/04/2019 Hora: 13:05
	Requerimento Nº 618/2019
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se o Excm. Srª Prefeita Municipal, para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, a implementação do programa Gestão